

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A PESSOA JURIDICA MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pref. Mun. de Boa Vista	
Fis.	1437
Proc.	17713/21
Rubrica	

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cecília Brasil, 1274, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG - 1973.885 SSP/PA, devidamente registrado no CPF 329.171.202-15, residente e domiciliado nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 17713/2021/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato **193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do processo **17713/2021**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

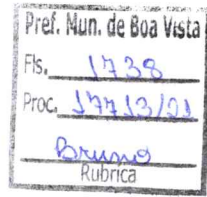
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 17713/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.



Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2023.

**PELO CONTRATANTE:**



**GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

**PELA CONTRATADA:**



**JOSEILDO SOARES DE SOUZA**  
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Sarmarés Galvão CPF: 974895902-30

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prof. Mun. de Boa Vista
Fis. 1739
Proc. 17713/21
<i>Sumo</i> Rubrica

**Processo:** 17713/2021/SEMGES.

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato **193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do processo **17713/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

**Contratada:** MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**CNPJ:** 07.538.900/0001-36.

**Data de Assinatura:** 31 de janeiro de 2023.